



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**PROJETO DE MONITORIA GRADUAÇÃO**

<b>DISCIPLINAS:</b> Farmácia Hospitalar (FC045)
<b>DISCIPLINAS Equivalentes:</b>
<b>DEPARTAMENTO:</b> Ciências Farmacêuticas
<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Faculdade de Farmácia
<b>CAMPUS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Fora <input type="checkbox"/> Governador Valadares
<b>Vagas solicitadas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Bolsistas: ____ <input type="checkbox"/> Voluntários: ____
<b>Regime de participação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 6 horas semanais <input type="checkbox"/> 12 horas semanais
<b>Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano:</b> 100
<p><b>Justificativa para o projeto:</b></p> <p>A disciplina de Farmácia Hospitalar estuda a aplicação do uso seguro e racional de medicamentos e correlatos, adequando sua utilização nos planos assistencial, preventivo e de investigação. Dessa forma, irá estudar as ações de prestação máxima da eficácia da ação terapêutica, integradas com as diversas atividades hospitalares e seus profissionais, propiciando meio de pronto restabelecimento ou prevenção da saúde dos pacientes internos e externos do hospital. Conteúdo: Administração hospitalar, Estrutura organizacional da Farmácia Hospitalar, Gerenciamento de recursos materiais e humanos em Farmácia Hospitalar, Distribuição e dispensação de medicamento, Manipulação/ Produção na Farmácia Hospitalar, Nutrição Parenteral, Controle de Infecção Hospitalar e uso racional de antibióticos, Garantia de Qualidade e Acreditação Hospitalar, Oncologia Farmacêutica - Quimioterapia antineoplásica (classificação dos tumores, agentes antineoplásicos e tratamento, implantação da central de preparo de antineoplásicos) e aspectos gerais da farmácia clínica.</p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Propiciar ao monitor maior envolvimento no processo de ensino-aprendizagem por meio da leitura, análise e discussão de artigos científicos e participação nas aulas;</li> <li>2- Auxiliar os alunos matriculados na disciplina na resolução de estudos dirigidos, exercícios e outras atividades integrativas propostas;</li> <li>3- Estimular a participação dos alunos para que eles façam perguntas e discutam sobre questões pertinentes sobre o conteúdo da disciplina que são centrais, tornando a aula mais produtiva e integrada;</li> <li>4- Contribuir na Interlocação entre os alunos e o professor, permitindo o estabelecimento de uma relação ética, respeitosa e produtiva;</li> <li>5- Despertar nos alunos o interesse pela docência e pela pesquisa.</li> </ol>
<p><b>Critérios para seleção:</b></p> <p>Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios: 1) Prova com questões objetivas, onde serão aferidos o conhecimento sobre Farmácia Hospitalar e o interesse pela monitoria; 2) Avaliação da disponibilidade de horário; e</p>

3)Nota obti da na disciplina de Farmácia Hospitalar (FCO045). O processo seleti vo será realizado no Laboratório deQuímica Biomedicinal e Farmacologia Aplicada da Faculdade de Farmácia.

Orientadores	
Nome completo	SIAPE
Orlando Vieira de Sousa	1289565

**Termo de compromisso dos orientadores:**

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador. Declaro que as inconsistências entre datas que eventualmente se encontrem nesse processo, se devem a rearranjos de agenda e que foram plenamente divulgadas aos inscritos.

Assinatura eletrônica dos orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vieira de Sousa, Professor(a)**, em 15/03/2024, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1751719** e o código CRC **E4E9AF14**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS: FARMÁCIA HOSPITALAR**

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o site da Faculdade de Farmácia e realizar a sua inscrição: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Administração hospitalar, Estrutura organizacional da Farmácia Hospitalar, Gerenciamento de recursos materiais e humanos em Farmácia Hospitalar, Distribuição e dispensação de medicamento, Manipulação/ Produção na Farmácia Hospitalar, Nutrição Parenteral, Controle de Infecção Hospitalar e uso racional de antibióticos, Garantia de Qualidade e Acreditação Hospitalar, Oncologia Farmacêutica - Quimioterapia antineoplásica (classificação dos tumores, agentes antineoplásicos e tratamento, implantação da central de preparo de anti neoplásicos) e aspectos gerais da farmácia clínica.

- 2 - Entrevista escrita e análise do histórico escolar (deve ser entregue no dia da prova).

- 3 - Critério(s) de desempate: maior nota da prova de conhecimento; maior nota da disciplina de Farmácia Hospitalar;IRA

insira aqui outras informações, se necessário

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 15/03/24 a 20/03/24
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/">https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 21/03/2024 às 09:00 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Farmácia - Laboratório de Química Biomedicinal e Farmacologia Aplicada

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 22/03/2024 às 10:00 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/">https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/</a>

Juiz de Fora, 15 de março de 2024.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vieira de Sousa, Professor(a)**, em 15/03/2024, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1751720** e o código CRC **A99A0835**.